SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2141

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 307/2018 – DAF/ DRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O vereador **JOSÉ MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar,** a servidora **MARIA DA SAUDE DE FIGUEIRA GOMES**, matricula 040094-7, nomeada para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com designação interna de **Chefe de Divisão da Contabilidade,** para ser Liquidante no Sistema Contábil, dos serviços executados e atestados pelos Fiscais dos Contratos, conforme **PORTARIA Nº 306/2018 – DAF/ DRH** de 28/12/2018, no período de 14 de dezembro a 31 de dezembro de 2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS
Vereador - Presidente

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo /Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D7E33853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS 71211101215, inscrito(a) no CNPJ 15.703.107/0001-73, com sede na TV. CASSANDRO SILVÉRIO, 1010, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018023501 proveniente da Carta Convite Nº 005 - 2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:24AC0426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ASPEC-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.288.268/0001-04, estabelecida na RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FATIMA, FORTALEZA-CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017000402 proveniente da Inexigibilidade Nº 0102-001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1A15AE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JR SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.633.332/0001-46, estabelecida na TV MARIZ E BARROS, 2665, SALA 704, MARCO, BELÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018000301 proveniente da Inexigibilidade Nº 03/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JR SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.633.332/0001-46, estabelecida na TV MARIZ E BARROS, 2665, SALA 704, MARCO, BELÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018000302 proveniente da Inexigibilidade Nº 03/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 29.004,00 (vinte e nove mil, quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F6C63628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 27.863.180/0001-91, estabelecida na RUA 12 DE MAIO, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018000202 proveniente da Inexigibilidade Nº 01/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 27.863.180/0001-91, estabelecida na RUA 12 DE MAIO, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018000203 proveniente da Inexigibilidade Nº 01/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D5A37233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ASPEC-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.288.268/0001-04, estabelecida na RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FATIMA, FORTALEZA-CE. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017000601 proveniente da Inexigibilidade Nº 0102-001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:24587E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ASPEC-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.288.268/0001-04, estabelecida na RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FATIMA, FORTALEZA-CE. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017000701 proveniente da Inexigibilidade Nº 0102-001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3039922A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA e a pessoa física PAULINO GOMES DUARTE, inscrito(a) no CPF 236.936.572-20, residente na BR 230, KM 110 SUL, ZONA RURAL, MEDICILÂNDIA-PA. O FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018006201 proveniente do Pregão Presencial Nº 014/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:CA8A06C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física TAIS OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 003.091.262-82, residente na RODOVIA TRANSAMAZONICA VIC. 90 SUL, ZONA RURAL, MEDICILÂNDIA-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018018201 proveniente da Dispensa de Licitação Nº 010-2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F39D409D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASPEC-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.288.268/0001-04, estabelecida na RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FATIMA, FORTALEZA-CE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017000502 proveniente da Inexigibilidade Nº 0102-001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:92909866

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-FMS
Processo nº049/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 08/01/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 20 de dezembro de 2018.

ADELIANE SILVA FROTA
Sec. do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Mun. n° 003/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F82A2808

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°022/2018-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018 – SEMGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONSUMO), VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 28.830,80 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: EMPRESA U. F. AGUIAR– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.833.883/0001-30.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101–Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
27.812.0006.2.015– Implementação de atividades desportivas e de lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
3.3.90.32.17 – Material educativo e esportivo

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho-Secretário Municipal de Gestão Administrativa.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 – SEMGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONSUMO), VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 34.311,00 (trinta e quatro mil trezentos e onze reais).

CONTRATADA: EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101–Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
27.812.0006.2.015– Implementação de atividades desportivas e de lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
3.3.90.32.17 – Material educativo e esportivo

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E7114B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 009/2018, referente ao Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Empresa **M. A. CANTO - ME.** Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de bomba submersa de 35cv com quadro de comando para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF**. Vigência: 17/12/2018 a 14/02/2019. Valor total de **R$26.900,00 (Vinte e seis mi, e novecentos reais).**

Mojuí dos Campos - PA, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:326ECAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°021/2018-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12-Locação de máquinas e equipamentos – (Serviços de locação de disciplinadores/guarda corpo, stand's e tendas).

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.418/0001-02.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação – (Serviço de locação e manutenção de banheiros químicos)

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA R. C. DE L. MACEDO SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.293.236/0001-29.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
27.812.0006.2015 – Implementação de atividades desportivas e de lazer.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.
3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens – (Serviços de shows pirotécnicos).

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 23.998,80 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: EMPRESA TAYGRE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.319.392/0001-83.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Serviços de segurança desarmada).

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER

AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 10.103,00 (Dez mil e cento e três reais).

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.731.372/0001-59.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.74 – Fretes de transporte de encomendas – (Serviço de locação de veículo tipo microonibus e ônibus).

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:9F3DA213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2018 REF. AO PRIMEIRO ADITIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO. VIGENCIA: 29.03.2019. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11.401.857000/1170-11. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: L.M.P.CORREA - EPP. CPF: Nº 04.204.957/0001-00.

Monte Alegre - PA, 28 de dezembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A0E57D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 461/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SER UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 29.03.2019. RECURSO: CONVÊNIO Nº 851627 RELATIVO A PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO 19666/2017. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 17.449.881/0001-25.

Monte Alegre - PA, 27 de dezembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70DDC968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 460/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA AGRICOLA METALICA BASCULANTE HIDRAULICO PARA SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 29.03.2019. RECURSO: CONVÊNIO Nº 851627 RELATIVO A PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO 19666/2017. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: AUTOMIC COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÁQUINAS E TRATORES LTDA. CNPJ nº 05.410.758/0001-11.

Monte Alegre - PA, 27 de dezembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:65752D1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2018 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 29.03.2019. RECURSO: CONVÊNIO Nº 867743/2018 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM DATA DA ASSINATURA: 26.12.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQ E EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 18.209.965/0013-98

Monte Alegre - PA, 27 de dezembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7185B2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR Nº 001/2018

República Federativa do Brasil

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
COM PRAZO DE DEZ DIAS.
Processo Administrativo nº 1871/2018-SEMOB

O Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 477, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da FAMEP no dia 27/09/2017, Edição nº 1827, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, **CITA**, pelo presente edital, o servidor municipal **LUIS CARLOS LAZAMETH**, matrícula 001834-1,

ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tiradentes 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, local onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo nº 1871/2018-SEMOB a que responde, sob pena de revelia, como incurso nas sanções punitivas do art. 144, II, da Lei Municipal nº 4.080/93(RJU).

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2018.

JOHNNY ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9151D790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.186/2018

LEI Nº 5.186/2018

ESTIMA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$ 183.825.342,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais), pelo qual fica estimada a Receita e fixada a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art.165, §5º, Constituição.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art.2º - A Receita Total estimada, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 183.825.342,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais), na forma detalhada nos Anexos a que se referem o art.10 e seus incisos.

Art.3º - O Orçamento Fiscal do Município de Monte Alegre, para o exercício financeiro de 2019, está assim composto pelas Receitas e Despesas da administração direta, e este estima a Receita em R$ 133.884.352,00 (Cento e Trinta e Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Monte Alegre, se encontra composto pelas Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência Própria, o qual estima a Receita e R$ 49.940.990,00 (Quarenta e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Noventa Reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Seção II
Fixação da Despesa

Art.5º - A Despesa Total do Município é fixada, na forma dos anexos desta Lei, em R$ 183.825.342,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

I - R$ R$ 133.884.352,00 (Cento e Trinta e Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) oriundos do Orçamento Fiscal;

II - R$ 49.940.990,00 (Quarenta e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Noventa Reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social;

§ 1º - Do montante fixado no caput deste artigo, a parcela de R$ 1.838.253,42 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta a Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) é destinado a Reserva de Contingência;

§ 2º - O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores é apresentada nos quadros anexos a esta Lei.

Art. 6º - A despesas fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei, observando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTÁRES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares:

I - No valor do seu excesso de arrecadação;

II - Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias em até 80% (oitenta por cento) da despesa fixada no art. 5º desta Lei , em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I,II,III,IV e § 2º da Lei 4.320/64.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, autorizado a:

I – transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias (por elemento, sub elemento, e fontes de recursos) consignadas as unidades da administração pública municipal, aprovadas neste Lei ;

II - proceder ao remanejamento entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir;

III - realocar as fontes de recursos destinadas à contrapartida municipal, quando os convênios não se concretizarem;

IV - Fica o Poder Executivo autorizado por Decreto a fazer as adaptações e alterações do Plano de Contas de conformidade com as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 9º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas nas modalidades de aplicação específicas 20 (União) e 30 (Estados), codificados como 33.20.93.00 e 33.30.93.00, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.10º - São publicadas em anexo a esta Lei:

I - receita estimada no orçamento fiscal e de seguridade social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - Quadros Orçamentários Consolidados;

IV - discriminação das receitas dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art.11º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal de nº 101, 04/03/2000.

Art. 12º – Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 18 de dezembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37932338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.574/2018- DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Lei nº 1.574/2018

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou com emendas modificativas e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Novo Repartimento, para o exercício de 2019, no montante de R$ 175.270.242,46(cento e setenta e cinco milhões duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos),e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do Art. 165, §5º da Constituição Federal:

I – O orçamento Fiscal refere-sea fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é deR$ 175.270.242,46 (cento e setenta e cinco duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos),na forma detalhada nos anexos a que se referem os incisos do Art. dessa Lei e assim distribuída:
I – Orçamento Fiscal: R$135.882.029,46(cento trinta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).
II – Orçamento da Seguridade Social:R$ 39.388.213,00(trinta e nove milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais).
Parágrafo único - A receita do município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**181.897.242,46**
1.1. Receita Tributária	13.307.000,00
1.2. Receita de Contribuições	1.800.000,00
1.3. Receita Patrimonial	337.000,00
1.6. Receita de Serviços	10.000,00
1.7. Transferências Correntes	166.443.242,46
1.9. Outras Receitas Correntes	205.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**4.000.000,00**
2.4. Transferências de Capital	4.000.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-10.832.000,00**
9.0. Deduções da Receita Corrente	-10.832.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	**175.270.242,46**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 175.270.242,46 (cento e setenta e cinco milhões duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos),sendoR$ 4.195.000,00 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil)para o Poder Legislativoe R$ 171.075.242,46(cento e setenta e um milhões setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)para o Poder Executivo.
Parágrafo único - As Despesas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:
I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
ESPECIFICAÇÃO VALOR
Câmara Municipal de Novo Repartimento. R$ 4.195.000,00
Gabinete do PrefeitoR$ 2.477.419,69
ProcuradoriaGeralR$ 1.189.911,10
Secretaria Municipal de Administração R$ 8.004.655,51
Secretaria Municipal de Fazenda R$ 1.745.832,60
Secretaria Municipal de Agricultura R$ 2.908.800,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 23.370.000,00
ControleInternoR$ 274.000,00
Secretaria de Gestão e Planejamento R$ 743.500,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo R$ 617.515,00
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude R$ 691.000,00
Secretaria Municipal da Pesca R$ 1.020.500,00
Secretaria Municipal de Educação R$ 18.776.895,56
FUNDEB R$ 61.120.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento R$ 32.126.050,00
Secretaria Municipal de Assistência Social R$ 7.063.163,00
Fundo Municipal da Criança e do AdolescenteR$ 539.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente R$ 8.407.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA R$ 175.270.242,46
II. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**156.401.824,76**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	94.913.994,31
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	120.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	61.367.830,45
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**18.868.417,70**
4.4.90.00 – Investimentos	11.128.250,00
4.5.90.00 – Inversões Financeiras	0,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	7.740.167,70
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
TOTAL	**175.270.242,46**

CAPÍTULO III
Da Reserva de Contingência

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.
§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas à menor.
§ 3º - Não se efetivando até o dia 30/10/2019 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2020 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.
CAPÍTULO IV
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado, com a anuência do Poder Legislativo, a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra.
Art. 6º - Fica o Executivo autorizado, com anuência do Poder Legislativo, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares da despesa fixada para o orçamento vigente:
I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
II – a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.
III – superávit financeiro do ano anterior.
Parágrafo único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício deste orçamento.
Art. 7º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.
Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com anuência do Poder Legislativo.
Art. 9º - As receitas de realização extraordinárias, oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado, com anuência do Poder Legislativo, a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.
Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias, mediante autorização do Poder Legislativo, para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.
Art. 12 - Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta Lei, mediante autorização do Poder Legislativo.
Art. 13 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.
Art. 14 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de órgãos da Administração direta ou indireta.
Art. 15 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 16 - Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e demonstrativos auxiliares.
Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B9CFCD63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-029-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): J. J. COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 28 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 29/12/2018 a 28/04/2019.

ANTÔNIO ODINÊLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:689F388C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 101/2018 - CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2018 – CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Obj: "Locação de veículo sem motorista, tipo caminhão ¾ para atender as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas" Valor Global: R$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais), Recurso: Próprio, Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 02/01/2019

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:DA8CE05F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 102/2018 - MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2018 – MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Obj: "Locação de veículo sem motorista, tipo caminhonete para atender as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas" Valor Global: R$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), Recurso: Próprio, Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 02/01/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:27788B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR N.° 068/2018

CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPARÊNCIAPÚBLICA, TORNA-SE PÚBLICA A TODOS QUANTOS QUEIRAM DESTA TOMAR CONHECIMENTO, O ATO DE PUBLICAÇÃODO PROJETO DE ELI COMPLEMENTAR N.º 068/2018 – RIO MARIA-PA QUE **(Altera e acrescenta a Lei Complementar Municipal n° 059/2015 e Lei Complementar Municipal n° 064/2018 e dá outras providencias correspondentes.)** NA DATA DE 28 DE DEZEMBRO 2018, SENDO QUE O MESMO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 651/2011, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, JUNTO AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, SEU CONTEÚDO NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO GABINETE DO PREFEITO.

Rio maria-PA, 28 de dezembro 2018.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:56F3A0E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180477
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-050–FMAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente destinados para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município.

J I COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 06.955.625/0001-93, estabelecida à Rua Bahia nº 446 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 64.510,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais)

P. SILVA SANTOS CNPJ: 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias s/n – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 31.909,00 (trinta e um mil, novecentos e nove reais)

C. RIBEIRO DA SILVA-ME; C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34 estabelecida à Rua JK de Oliveira nº 192 – Centro – Dom Eliseu - PA. Valor R$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Dezembro de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:27AD6D28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PMS.
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 009/2018/PMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinados á manutenção das máquinas e equipamentos do município de Sapucaia – Pará.
Fica prorrogado, no interesse da Administração em comum acordo com a contratada, a validade do Contrato nº **012/2018/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 18/04/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através da Prefeitura Municipal de Sapucaia, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua Dalia, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia – Pará
CONTRATADA: TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Estabelecida na PA 256, LT 04, QD 07 A, BLOCO B, Nº 675, NOVA CONQUISTA, CEP: 68.625-970, com telefone; (91) 3283-6141 PARAGOMINAS - PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.029.675/0002-93 e inscrição estadual: 15.347.373-8.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Município de Sapucaia – Pará

MARCOS VENICOS GOMES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:94FD8B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017/PMS.
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 016/2017/PMS.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (Caminhonetas, Caminhões Basculantes e 4 toneladas, Carros popular e motos 150 cilindradas) para prestar serviços ao Município de Sapucaia – Pará.
Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **030/2017/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 31/12/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: CLEIDIMAR DE OLIVEIRA LIMA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.334.560/0001-85, Inscrição Municipal 000132, com sede na Rua Jasmim, Nº 231, Centro, Sapucaia - Pará.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:664B3977

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/SEMEC

ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2018/SEMEC.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos para prestação de Serviços no Transporte de Alunos da zona rural para sede do Município, durante o período escolar, Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **008/2018/SEMEC**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 31/12/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: CLEIDIMAR DE OLIVEIRA LIMA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.334.560/0001-85, Inscrição Municipal 000132, com sede na Rua Jasmim, Nº 231, Centro, Sapucaia - Pará.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:47269701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018/PMS.
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 006/2018/FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e de Limpeza), destinados as unidades de saúde do Município de Sapucaia.
Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **012/2018/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 21/03/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, com sede na Av. Caiena, nº. 1201, QD 02 B LT 012, Residencial Vila Rica, Parauapebas - Pará.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Secretaria Mul. de Saúde de Sapucaia
ELIANE MARTINS ROCHA
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C98B2CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018A/2018/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMS.
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2018/FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA/FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E REAGENTES LABORATÓRIAIS, destinados as unidades de saúde do Município de Sapucaia.
Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **018A/2018/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 27/05/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.742/0001-48, Inscrição Estadual 15.222.353-3, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, n°. 47, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Redenção, Estado: Pará.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Secretaria Mul. de Saúde de Sapucaia
ELIANE MARTINS ROCHA
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:443CF54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018B/2018/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMS.
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2018/FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL / MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, destinados as unidades de saúde do Município de Sapucaia.
Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **018B/2018/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 27/05/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C- 159, n°. 674, Qd. 297, Lt. 19/20, Bairro: Novo Jardim América, Cidade: Goiânia, Estado: Goiás.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Secretaria Mul. de Saúde de Sapucaia
ELIANE MARTINS ROCHA
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:08F8E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018B/2018/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMS.

ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2018/FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL / MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, destinados as unidades de saúde do Município de Sapucaia.
Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **018B/2018/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 27/05/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C- 159, n°. 674, Qd. 297, Lt. 19/20, Bairro: Novo Jardim América, Cidade: Goiânia, Estado: Goiás.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Secretaria Mul. de Saúde de Sapucaia
ELIANE MARTINS ROCHA
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:594CF973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018D/2018/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMS.
ORIGEM: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2018/FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE USO HOSPITALAR / APARELHOS DE USO HOSPITALAR / MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados as unidades de saúde do Município de Sapucaia.

Fica prorrogado, no interesse da Administração, a validade do Contrato nº **018D/2018/PMS**, que passa a ter vigência do dia 01/01/2019 até o dia 27/05/2019 conforme disposto no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C- 159, n°. 674, Qd. 297, Lt. 19/20, Bairro: Novo Jardim América, Cidade: Goiânia, Estado: Goiás.

Sapucaia - Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Secretaria Mul. de Saúde de Sapucaia
ELIANE MARTINS ROCHA
Contratante

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:89F01E95

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 306/2018 – DAF/ DRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O vereador **JOSÉ MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o servidor **SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES**, matrícula 120559-5, Diretor Geral da Câmara Municipal de Santarém, foi afastado por Decisão Judicial do cargo em 14 de dezembro de 2018, sob o oficio nº 1226/2018-MP/9ºPJ/STM, processo nº 0019457-05-2017.14.0051- 2º Vara Criminal da Comarca de Santarém, no qual o mesmo era Fiscal dos Contratos Administrativos 2018, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar,** os seguintes servidores da Câmara Municipal de Santarém, para atestarem os serviços executados nesta Casa Legislativa.

PROCESSOS	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DA DESIGNAÇÃO	ATO FINAL DA DESIGNAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2018 (Expediente e Informática) Ivo S. Alves	Paulo Alves Vinholte	14/12/2018	31/12/2018
PREGÃO Nº 003/2018 (Locação de veiculo) JPJ veículos Eireli	Elpidio Vicente Lima Júnior e Cesar Cabral da Silva	14/12/2018	31/12/2018
PREGÃO Nº 005/2018 (Contratação de Serviço e Organização de Eventos e Correlatos com coquetel, Serviço de Buffet, Marmitex, refeição a Lá Carte)**.**	Rutiney Nicolle Dolzanis Printes, Pedro Paulo Miranda Filho**,** , Caroline Costa Bastos, Cesar Henrique Moura Lopes, Elpidio Vicente Lima Júnior	14/12/2018	31/12/2018
PREGÃO Nº 006/2018 (Aquisições de Matérias de Gêneros Alimentícios e higiene , limpeza e descartáveis) – Branco e Correa Ltda.	Herivelto Ferreira Neves	14/12/2018	31/12/2018
PREGÃO Nº 006/2018(Aquisições de Matérias de Gêneros Alimentícios e, higiene , limpeza e descartáveis) - A Neto dos Santos – ME.	Herivelto Ferreira Neves	14/12/2018	31/12/2018
PREGÃO Nº 008/2018 (Gênero de Alimentação , higiene , limpeza e descartáveis) E. Pereira Matos.	Herivelto Ferreira Neves	14/12/2018	31/12/2018

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo /Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:89223D80

